



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 52

REQUEREMOS, na forma do artigo 93, inciso III, combinado com o artigo 97, do Regimento Interno, **prorrogação do prazo**, por mais **120** (cento e vinte) **dias**, do funcionamento da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A PROCEDÊNCIA E A QUALIDADE DAS BEBIDAS QUE, SUPOSTAMENTE, ESTARIAM SENDO ADULTERADAS COM METANOL E ÁLCOOL ETÍLICO. (PROCESSO RDP Nº 30/2025).**

São Paulo, 24 de Febrero de 2026.

Vereadora Zoe Martínez – Presidente

Vereadora Ely Teruel – Vice-Presidente

Vereadora Sandra Santana – Relatora

Vereador Adrilles Jorge

Vereador Celso Giannazi

Vereador Hélio Rodrigues

Vereadora Sargento Nantes